

PORTARIA Nº 623/2023.

DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora **DIANA PAULA RAUBER MERGEN** – Secretária, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia 05.10.2023 a 24.10.2019, referente ao período aquisitivo 01.06.2020 a 31.05.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 03 de outubro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 03.10.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

